



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 19 de outubro de 2020.

ATA Nº 172/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)

1. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

2. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

3. *Cristiane dos Reis Pires (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SAIS)

4. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

6. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

7. *Letícia Lima (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social

Giovana da Silva Teixeira - Auxiliar administrativo

PARTICIPANTES EXTERNOS

Maria Elisete Machado Germano – Gestora da SAIS

Silvia Marzarezi – Assessora da SAIS

Jéssica Carvalho – Coordenadora da Gestão da SAIS

Newton Júnior Gonsioroski – Coordenador Administrativo da SAIS

Mariana Marques – Vigilância Socioassistencial



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 172/2020

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por meio remoto de vídeo chamada pelo aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a reunião ordinária mensal. A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião, aprovação da pauta e ata 171/2020; **2.** Deliberação da Lei Orçamentária Anual – LOA /2021 – Emissão de Resolução; **3.** Comissão Permanente de Política de Assistência Social – Projeto APAE 2021 – Emissão de Resolução; **4.** Recurso Emergencial Federal – Alojamento Provisório; **5. Informes Gerais:** Censo SUAS 2020. **6. Informes da Gestão:** - Procedimento Operacional Padrão POP; - Benefícios Eventuais Ofertados de 01/01/2017 a 30/09/2020. A Sr.^a Neide Oliveira de Lara, conselheira presidente, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e do coordenador Newton Júnior. Apresentou a conselheira suplente em representação ao CRESS/RS 10^a, Sr.^a Cristiane dos Reis Pires, Coordenadora das Casas Lares – Aldeias Infantis SOS Brasil. Informou que a secretária executiva, a assistente social Wladinéia Gomes Freitas não poderia se fazer presente por estar afastada do trabalho, por motivo de saúde. **Item 1.** Foi realizada a leitura e aprovação da pauta com algumas inclusões da Conselheira Presidente, no item dos Informes Gerais e perguntando se os presentes teriam algum assunto para acrescentar nos informes. Em relação a leitura da Ata nº 171 a conselheira presidente questionou se alguém gostaria de fazer alguma alteração na ata, já que todos os Conselheiros a receberam, antecipadamente, para conhecimento e análise, via e-mail. A conselheira Dalva pediu que fosse feita uma alteração em sua fala, ficando combinado que a alteração seria realizada pela secretaria executiva e que, após a reunião a ata seria encaminhada para o colegiado para apreciação e aprovação na próxima reunião ordinária. **Item 3.** A conselheira presidente Neide sugeriu que o item 3, sobre o Projeto da APAE, fosse apresentado antes da LOA porque este tema é mais extenso. A conselheira Dalva comentou que a avaliação do Plano de Trabalho foi realizada via grupo de whatsapp pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social e que todos os conselheiros estavam de acordo com o documento apresentado visto que o município não tem outra entidade com prestação deste serviço. A conselheira presidente Neide fez uma breve explicação informando que o Plano apresentado à comissão foi refeito e readequado conforme possível repasse pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, após reunião realizada com a Gestão da SAIS, CMAS e APAE. A conselheira Letícia explicou um pouco sobre o plano de trabalho da entidade APAE, informando que assim como na parceria de 2019 com Termo de Colaboração entre Gestão da SAIS e APAE foram atendidos 15 assistidos, no Plano de Trabalho para o ano de 2021, também será atendido o mesmo número de assistidos. A secretária



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Maria Elisete Machado Germano questionou sobre o número total de pessoas que serão atendidas no município de Capão da Canoa. A conselheira Letícia informou que serão atendidos no município um total de 30 pessoas, entre as parcerias com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e a SAIS. O Plano de Trabalho da APAE para 2021 teve parecer favorável pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social, sendo aprovado pelo Colegiado e ficou combinado que será elaborada a Resolução e encaminhada para a entidade APAE e colegiado.

Item 2. Foi dada a palavra para o Sr. Newton, coordenador administrativo da SAIS para apresentação e deliberação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021. Primeiramente, informou que o Sr.º Carlos, contador da Prefeitura, não poderia estar presente devido a reunião ser no horário da manhã e que faria a apresentação da LOA ao colegiado. Foram apresentados pelo Coordenador Administrativo as previsões com os seguintes recursos: **Recurso Livre valor de: R\$ 9.882.402,76** (*nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos*). **Bolsa Família, recurso 2106, valor de: R\$ 84.000,00** (*oitenta e quatro mil reais*); **Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, valor de: R\$ 5.300,00** (*cinco mil e trezentos reais*); **Proteção Social Básica, recurso 2179, valor de: R\$ 120.000,00** (*cento e vinte mil reais*); **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, recurso 2183, valor de: R\$ 85.000,00** (*oitenta e cinco mil reais*) para as duas. **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, recurso 2163 no valor de: R\$ 2.800,00** (*dois mil e oitocentos reais*); **Benefício de Prestação Continuada – BPC Escola, recurso 2177, valor de: R\$ 500,00** (*quinhentos reais*). O total do orçamento ficou no valor de R\$ 10.180.002,76 (*dez milhões, cento e oitenta mil, dois reais e setenta e seis centavos*). O Coordenador explicou que neste ano junto com a unidade da Secretaria e estruturação do Gabinete da Secretária contém a inclusão do Centro de Referência da Mulher – CRM, que foi uma luta da Secretária e Gestão da SAIS para implantação no ano de 2021. Em seguida, explicou sobre a estruturação do CMAS que é uma estruturação própria, com recursos de 3% do Bolsa Família e 3% do IGDSUAS, totalizando 6% para o Conselho. Colocou sobre as reformas realizadas nos CRAS: Zona Norte, Arco-Íris e, no CREAS, além da manutenção e reforma do CRAS Santa Luzia que está programada para o ano de 2021, com recurso direcionado para este fim. Explicou que os valores foram estudados, organizados e ajustados com a Gestão da SAIS e o setor de contabilidade da Prefeitura para programação no ano de 2021. Ficou combinado de que até o final da semana o setor de contabilidade encaminhará, via circular no sistema 1Doc, os documentos ao Conselho para análise e conhecimento do colegiado. O conselheiro Joelso, questionou quanto a data de encaminhamento para a Câmara Municipal. Júnior explicou que o encaminhamento é sempre realizado no início do mês de dezembro, mas que o dia



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

certo não saberia informar. Ficou acertado que o coordenador irá passar esta informação ao CMAS. A Secretária Maria Elisete pediu a palavra para agradecer a equipe do setor de contabilidade da Prefeitura, em especial ao Coordenador Júnior da SAIS pela ótima explicação dada ao colegiado e pela organização de sempre ao esclarecer as dúvidas dos conselheiros. A conselheira presidente também fez agradecimento ao coordenador, Newton, pelos esclarecimentos, disponibilização e colaboração com o Conselho. **Item 4.** Referente ao Recurso Emergencial Federal/Alojamento Provisório, a assistente social Andréia explicou que os moradores de rua que aderiram ao projeto de alojamento estão hospedados do hotel Serra e Mar, informou que o contrato iniciou em 10.07.2020 com encerramento em 30.10.2020 e que o hotel não tem interesse em renovação, visto o início da temporada de verão 2020-2021. A coordenadora Jéssica fez uma breve explanação, informou que está substituindo a Coordenadora do CREAS neste mês de outubro. Comentou que os técnicos Maria Elena e Rafael estão fazendo o possível para que o abrigo continue e que estarão disponíveis para um novo contrato com outro hotel. O coordenador Júnior informou que a dotação 378, com portaria 369, tem recurso até 20.03.2021 para utilização com um novo abrigo para moradores de rua. Comentou, ainda, que o valor mensal para o hotel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês ficando R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos) por pessoa, sem alimentação, sendo fornecido pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), e mesmo os usuários que não aderiram ao alojamento ou que desistiram, continuam recebendo as refeições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. A conselheira Presidente Neide questionou se será elaborado um relatório deste acolhimento. A assessora Silvia informou que será elaborado um relatório para todas as atividades realizadas do CREAS em conjunto com a SAIS para o alojamento realizado nos meses de julho a outubro, que será encaminhado para o Governo Federal, de onde veio o recurso emergencial e disponibilizado para o CMAS. Foi questionado como ficarão estas pessoas que foram alojadas com o término do contrato com o hotel. A assessora Silvia explicou que a Gestão da SAIS e equipe do CREAS estará a procura de outro local para esta parceria e, que, posteriormente, será informado ao colegiado. **5. Informes Gerais:** A conselheira presidente Neide apresentou os seguintes informes: Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Resolução nº 40. Informou sobre a aprovação no dia 13.10.2020 pelo CNDH, durante o plenário da 9ª reunião extraordinária sobre a Resolução que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua, que foi sendo construída desde o ano de 2019 pela Comissão Permanente de Direitos da População em Situação de Rua do CNDH. Acrescentou que que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

encaminhará ao colegiado para leitura e conhecimento. – Outro informe é referente as Atas do Conselho, que será adotada nova forma para leitura e apreciação dos Conselheiros antes da reunião ordinária para sua aprovação. Esta nova forma tem a finalidade de facilitar e agilizar as reuniões remotas do CMAS que será utilizada enquanto durar a pandemia. Será encaminhada para os e-mails dos Conselheiros uns dias antes da reunião ordinária para conhecimento e leitura. – O informe seguinte é referente a sugestão da assistente social Andréia de solicitação e autorização do Conselho para que as reuniões plenárias do CMAS sejam gravadas para facilitar a transcrição e digitação de atas. O colegiado aprovou a ideia e, a pedido da conselheira presidente, a secretaria executiva irá se organizar e pesquisar como irá funcionar este novo equipamento e onde deverão ser salvos os arquivos, bem como solicitar recursos para adequação desta ferramenta. Também terá que verificar o local em que ficarão guardadas as gravações realizadas. - A assistente social Andréia informou rsobre o Censo SUAS 2020, que o questionário foi respondido manualmente e que estaria aguardando a assistente social Wladinéia revisar as questões que ficaram pendentes e ver com o administrativo da SAIS. Lembrou que a data para responder no sistema é de 19.10.2020 a 04.12.2020, informando que assim que revisado, o mesmo será protocolado no sistema. A Conselheira presidente solicitou que assim que o documento estiver concluído possa ver o questionário, que é bastante extenso. A conselheira Letícia informou que recebeu o questionário do Censo SUAS assim como no ano passado, questionando se a entidade APAE deveria responder. A coordenadora Jéssica informou que este ano ainda não será necessário o preenchimento, visto que a inscrição dos serviços da entidade APAE no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS foi realizado a pouco tempo e próximo da abertura do questionário e acrescentou que somente para o próximo ano. Acrescentou que está havendo muita dificuldade de acesso ao sistema e solicitou, se possível, não deixar para os últimos dias o encaminhamento do censo. **6. Informes da Gestão:** A assistente social Mariana da Vigilância Socioassistencial fez uma breve explanação referente as finalizações do Procedimento Operacional Padrão - POP. Relatou que foram apresentadas neste documento novas formas de procedimento único de atendimentos nos serviços de CRAS, CREAS e CADÚnico. Informou que fica à disposição para qualquer dúvida do colegiado e ficando combinado que a secretaria executiva encaminhará aos conselheiros via e-mail. O conselheiro Joelso questionou se as visitas domiciliares estão sendo realizadas. A assistente social Andréia comunicou que as visitas, devido a pandemia foram suspensas, mas que os casos urgentes que não possam ser feitos por meio remoto, a assistente social vai até o domicílio realizar a visitação. – Sobre os benefícios eventuais ofertados no período de 01.01.2017 à 30.09.2020, a assessora Silvia informou que foi uma demanda solicitada pelo Ministério Público à Secretaria



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Municipal de Assistência Social para mapeamento dos benefícios ofertados e com o apoio dos técnicos da Gestão foi realizada a junção dos documentos e o encaminhamento de resposta ao MP. O conselheiro Joelso questionou quanto a data final apresentada de benefícios ofertados, sendo explicado que esta foi a data informada para entrega do documento ao Ministério Público e que os benefícios continuam sendo concedidos normalmente conforme a demanda e a avaliação pelo técnico de cada CRAS. Ficou combinado que o CMAS irá receber cópia deste documento e a secretaria executiva encaminhará para conhecimento dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata redigida pela secretaria executiva e assinada pela presidente.

**NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE**